



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 079/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da LEONARDO PRADO MARQUES, CNPJ nº 41.403.459/0001-13, que teve como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, assim como, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$313.750,00 (trezentos e treze mil setecentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de abril de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal